



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 059/2024 exarado no processo administrativo nº 591/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, *caput*, inciso V da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO TERRENO PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE DIVERSÕES DURANTE A 34ª FECOBAT QUE OCORRERÁ DE 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024.**

JOSAYRES ARMINDO BUSS CECCONI CPF: 372.157.280-72 com sede Rua Padre Anchieta, Nº 3831, Bairro Centro, Pelotas – RS, no valor total de **R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais)**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização da 34ª Fecobat, que acontecerá entre os dias 08 a 11 de agosto nos Pavilhões da Fecobat, dessa forma faz-se necessário o aluguel de terreno para utilização do Parque de Diversões.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E ESPORTO
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 478 3390.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

São Vicente do Sul, 01 de Agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL